

**INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)**

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO

1. Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 077/GGRS/2025
3. Unidade Orçamentária: 27101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input checked="" type="checkbox"/> Equipamento de apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos-GGRS	
6. Licitação que originou a ARP: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SEMA-MT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2024/08644 – SIAG nº 0008644/2024 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp	
7. Ata de Registro de Preço: 001/2025/SEMA https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18611#/p:265/e:18611?find=001/2025/SEMA	
8. Data de publicação da ARP: DOEMT Nº 29.049 de 11 de Agosto de 2025 https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18611#/p:265/e:18611?find=001/2025/SEMA	
9. Data de vigência da ARP: 08/08/2025 - 07/08/2026	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO



Aquisição de 40 CAMINHÕES COLETORES-COMPACTADORES , 10 CAMINHÕES COM EQUIPAMENTO ROLLON ROLL OFF E 10 CAÇAMBAS ROLL ON ROLL OFF, para atender às necessidades de gestão de resíduos sólidos urbanos nos municípios de Mato Grosso, por meio de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025/SEMA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/SEMA/MT/2025.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade subsidiar a implementação e fortalecimento das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e legislações correlatas. O Estado apresenta desafios significativos relacionados à coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos urbanos, especialmente nos municípios de pequeno e médio porte, que enfrentam limitações financeiras e operacionais para manter sistemas de coleta regulares e ambientalmente adequados. Diante deste cenário, justifica-se a necessidade de aquisição e distribuição dos seguintes equipamentos: 40 (quarenta) caminhões coletores de lixo Atenderão diretamente a coleta domiciliar de resíduos sólidos urbanos em diferentes municípios. A frota nos municípios no Estado, atualmente é insuficiente, em muitos casos obsoleta, resultando em ineficiência e riscos ambientais e à saúde pública. A ampliação da frota permitirá maior cobertura da coleta, redução do descarte irregular e melhoria da qualidade ambiental. 10 (dez) caminhões com equipamento roll on/roll off Necessários para atender municípios que realizam transporte de grandes volumes de resíduos até os aterros licenciados. 10 (dez) caçambas roll on/roll off Complementares aos caminhões, possibilitam o armazenamento, o acondicionamento temporário e o transporte seguro dos resíduos. Favorecem a operação integrada, garantindo maior eficiência na destinação final e contribuindo para a redução de passivos ambientais. A escolha dos quantitativos considera: O número de municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que concentram maiores dificuldades na gestão dos resíduos. A necessidade de fortalecer a coleta seletiva e o transporte até aterros sanitários licenciados. A promoção da associação de catadores e cooperativas, ao fornecer infraestrutura que viabilize maior reaproveitamento de materiais recicláveis. Portanto, a contratação dos equipamentos justifica-se pela relevância social, ambiental e econômica, pois contribuirá diretamente para: Aumento da eficiência dos sistemas municipais de limpeza urbana; Redução de impactos ambientais decorrentes do descarte irregular de resíduos; Atendimento às metas estabelecidas na legislação ambiental vigente; Apoio às administrações municipais no cumprimento de suas responsabilidades constitucionais e legais relacionadas à



gestão de resíduos sólidos. Assim, a aquisição e distribuição de 40 caminhões coletores de lixo, 10 caminhões roll on/roll off e 10 caçambas configura-se medida estratégica para consolidar avanços nas políticas públicas ambientais do Estado de Mato Grosso, com reflexos positivos na saúde da população e na qualidade ambiental.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRÍCÂO	FORNECEDOR	MARCA	UNID AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



HASH: f72daed0f0ea3ad1495d4a1e2f15faad11db78ba5b2637b9f634e90007da. Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/validar/5UGJ-Y52W-SCED-M2Q>. Assinado por: LILIAN FERREIRA DOS SANTOS em 26/08/2025, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 26/08/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 26/08/2025, ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE em 26/08/2025, JUCI ALVES DE ARRUDA em 26/08/2025, VALMI SIMAO DE LIMA em 26/08/2025, VALDINEI ALÉRIO DA SILVA em 26/08/2025, RICARDO DE SOUZA CARNEIRO em 26/08/2025, CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA em 26/08/2025, JUNIADO em 26/08/2025 13:59:15 por REGANE TENROLER.



		(1/4") NO ASSOALHO ; CONJUNTO : COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 15 M ³ .								
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--



		VEÍCULO - TIPO: CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO ROLL ON ROLL OFF; ANO/MODELO: CORRENTE OU SUPERIOR; CABINE: PARA NO MÍNIMO 02 (DOIS) OCCUPANTE S; TRAÇÃO: 6X4; MOTOR: Á DIESEL; POTENCIA: MÍNIMA DE 300 CV; DIREÇÃO: HIDRÁULIC A; CAPACIDADE: DE: TRAÇÃO MÍNIMA PARA 23.000 KG; INCLUSO: EQUIPAMENTO ROLL ON ROLL OFF COMPATÍVEL COM CAMINHÃO 6X4 DE ATÉ 23 TONELADAS DE PBT, CAPACIDADE DE PARA OPERAÇÃO O DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE NO MÍNIMO 40 M ³ ; MODELO: METÁLICO TIPO ROLL ON ROLL OFF, PADRÃO NACIONAL; SISTEMA: COM BRAÇOS BASCULANTES, GUIAS DE ROLETES, TRAVA DE CAÇAMBA, SISTEMA HIDRÁULICO COMPLETO COM	TORINO COMÉRCIO L DE VEÍCULOS LTDA	IVECO MODELO TECTOR 27-320 MY24 IMPLEMENTO MARCA ROBUSTEC	1 UN	5108	10,00	10,00	10,00	R\$ 730.000,00	R\$ 7.300.000,00
LOTE 002	0014141										

HASH: ff2caedcd0ea3ad1495da162f5faad11db78baf5b26f37bbf9e534ea90007da. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public/#/validar/5UGJ-Y52W-SCED-M23Q>. Assinado por: LILIAN FERREIRA DOS SANTOS em 26/08/2025, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 26/08/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARY/ALHO em 26/08/2025, ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE em 26/08/2025, JUCI ALVES DE ARRUDA em 26/08/2025, VALMI SIMÃO DE LIMA em 26/08/2025, YALDINEI VALERIO DA SILVA em 26/08/2025, CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA em 26/08/2025, RICARDO DE SOUZA CARNEIRO em 26/08/2025, Juntado em 26/08/2025 13:59:15 por REGANE TENROLLER.



		BOMBA, COMANDO S, PISTÔES E RESERVAT ÓRIO, ACIONAME NTO POR TOMADA DE FORÇA DO CAMINHÃO E VÁLVULAS DE SEGURAN ÇA. ESTRUTUR A: EM AÇO DE ALTA RESISTÊN CIA E POSSUIR ACABAMEN TO ANTICORR OSIVO; SISTEMA DE SUSPENSÃ O: PNEUMÁTI CA OU MECÂNICA REFORÇAD A: SISTEMA DE FREIOS: AR COM ABS; PESO BRUTO TOTAL (PBT): ATÉ 23.000 KG; SISTEMA DE EIXO: CONTAR COM TRÊS EIXOS, SENDO UM DIANTEIRO DE DIREÇÃO E DOIS TRASEIRO S COM TRAÇÃO, AMBOS COM RODAGEM DUPLA.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--



		CAÇAMBA - TIPO: ESTACION ÁRIA ROLL ON ROLL OFF; MATERIAL: AÇO ESTRUTUR AL ASTM A36 OU EQUIVALE NTE; CAPACIDA DE: VOLUMÉTR ICA MÍNIMA DE 40 M ³ ; BASE DA CAÇAMBA: DEVERÁ SER CONFECCI ONADA COM VIGA "U" DE 8" (203 MM), COM ALÇA DE IÇAMENTO EM FERRO REDONDO DE 2" (50,8 MM); DEVE CONTER: ESCALA FRONTAL; GANCHOS PARA LONA, TAMPA TRASEIRA COM SISTEMA DE ABERTURA EM DUAS FOLHAS, ROLETES PARA DESLOCAM ENTO E PINTURA ANTICORR OSIVA INTERNA E EXTERNA; ESPESSUR A DA CHAPA: MIN. 4,25 MM NO ASSOALHO E REFORÇO S, E DE 2,65 MM NAS LATERAIS, COM COSTELAS ESTRUTUR AIS LATERAIS EM CHAPAS DE 4,25 MM	TORINO COMERCIA L DE VEICULOS LTDA	MIGRA	1 UN	5236	10,00	10,00	10,00	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
LOTE 002	0013069										

HASH: ff2caedcd0ea3ad1495da162f5faad11db78ba5b26f37bbf9e534ea90007da. Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public/#/validar/5UGJ-Y52W-SCED-M23Q>. Assinado por: LILIAN FERREIRA DOS SANTOS em 26/08/2025, ALEX SANDRO ANTONIO MARREGA em 26/08/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARY/ALHO em 26/08/2025, ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE em 26/08/2025, JUCI ALVES DE ARRUDA em 26/08/2025, VALMI SIMAO DE LIMA em 26/08/2025, YALDINEI VALERIO DA SILVA em 26/08/2025, CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO em 26/08/2025, RICARDO DE SOUZA CARNEIRO em 26/08/2025, Juntado em 26/08/2025 13:59:15 por REGANE TENROLLER.



	E PERFIS TRASEIRO S EM CHAPAS DE 6,35 MM (1/4").							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Registre-se que a classificação de despesas constante nessa tabela referente ao lote 01 e ao item 02 do lote 02 foi cadastrada com elemento e subelemento divergente (5108), sendo a classificação de despesas correta 4.4.90.52.36, conforme indicado no campo 7 da Adequação Orçamentária.

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1 Prazo de entrega: Em até 180 dias corridos , contados do recebimento formal da ordem de fornecimento do órgão ou entidade contratante.

4.2 Forma de entrega: A entrega dos bens poderá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento.

4.3 Local de Entrega dos bens: A entrega dos bens deverão ser entregues no Município de Cuiabá, em endereço a ser definido nas ordens de fornecimento.

4.4 Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição: No prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da solicitação formal da Contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência nº 00078/2024/SEMA sem prejuízo da aplicação das penalidades

5. CONTRATO

5.1 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor(es) designado(s) pelo Contratante, o(s) qual(is) competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato/ordem de Fornecimento, conforme art. 15 do Decreto Estadual 1.525/2022.

Gestor do Contrato: Ricardo de Sousa Carneiro- Matrícula 227214

Fiscal Titular: Cecilia Maria Vieira Pinheiro da Silva - Matrícula 210402



Fiscal Substituto: William Jonas Coelho de Matos- Matrícula 241371

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	27101	Projeto/Atividade (Ação):	2506
Unidade Gestora:	0002- FEMAM	Programa:	393
Nat. da Despesa:	4.4.90.52.36	Fonte:	1.500.0000, 2.500.0000
Valor aplicado:	R\$ 32.100.000,00		

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2025.

Elaborado por:

Cecilia Maria Vieira Pinheiro da Silva

Analista de Meio Ambiente

GGRS/CINF/SUIMS/GSALARH/SEMA-MT

De acordo:

Ricardo de Sousa Carneiro

Coordenador De Infraestrutura

CINF/SUIMIS/GSALARH/SEMA-MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura Mineração e Serviços

SUIMIS/GSALARH/SEMA-MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO



1 - ANÁLISE E APROVAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas deste Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 077/GGRS/2025 e constatamos a regularidade dos autos.

Juci Alves de Arruda Franco

Coordenadora Contábil

CCONT/GSAAS/SEMA-MT

Fátima Aparecida de Carvalho

Coordenadora de Orçamento e Convênio

COC/GSAAS/SEMA-MT

Antonio Carlos Batista Rabuske

Coordenador Financeiro

em substituição

CFIN/GSAAS/SEMA-MT

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

GSAAS/SEMA-MT

2. AUTORIZAÇÃO:

Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 077/GGRS/2025 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEMA, para contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 26/08/2025

Alex Sandro Marega

Secretario Adjunto Executivo de Meio Ambiente

GSAE/SEMA/MT

HASH: ff2caedcd0ea3ad1495da162f5faad11db78baf5b26f37bbf9e534ea90007da. Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/5UGJ-Y52W-SCED-M23Q>. Assinado por: LILIAN FERREIRA DOS SANTOS em 26/08/2025, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 26/08/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 26/08/2025, ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE em 26/08/2025, JUCI ALVES DE ARRUDA em 26/08/2025, VALMI SIMÃO DE LIMA em 26/08/2025, YALDINEI VALERIO DA SILVA em 26/08/2025, CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA em 26/08/2025, RICARDO DE SOUZA CARNEIRO em 26/08/2025, Juntado em 26/08/2025 13:59:15 por REGANE TENROLLER.

